



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Quarta-Feira 03 de Outubro de 2001 - Nº 1532 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### **PREFEITURA VAI CONCEDER BÔNUS ECOLÓGICO PARA PROPRIETÁRIOS RURAIS**

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Theodorico Ferraço sancionou e promulgou a Lei número 5.245, autorizando o Poder Executivo Municipal a instituir e conceder Bônus Ecológico Especial aos proprietários rurais que desenvolverem projetos de preservação ambiental e de recuperação da mata atlântica.

O Prefeito Ferraço salienta que será constituído um comitê formado por uma equipe técnica, multiprofissional, de servidores lotados nas Secretarias Municipais, representantes das organizações não governamentais e pessoas defensoras do meio ambiente.

Esse Comitê, segundo explica o Prefeito, terá a responsabilidade de orientar e aprovar os projetos em conformidade com as legislações vigentes e de acompanhar a execução dos projetos de preservação ambiental e de recuperação da mata atlântica, desenvolvidos pelos proprietários que aderirem ao programa.

E ainda, fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas nos projetos aprovados pelo Comitê, com a emissão de relatórios mensais, que servirão de base para a concessão prevista.

Vale ressaltar que o Bônus, previsto na Lei, é no valor de R\$ 50,00 por hectare para pequenos proprietários e R\$ 40,00, por hectare, para médios e grandes proprietários.

No projeto de reflorestamento, será concedido ao proprietário um bônus adicional de 20% do valor total, para a recuperação e preservação das nascentes, devidamente aprovado pelo Comitê, que definirá a área.

Ainda segundo a Lei, será suspenso o pagamento parcial ou total do bônus, na eventualidade do não cumprimento do contrato estabelecido com o Comitê representante da Prefeitura, inclusive com a devolução daqueles já recebidos, caso seja constatado o abandono do projeto ou a mudança da titularidade da propriedade, sem a garantia mínima pelo sucessor da continuidade do projeto.

#### **SEMMADES JÁ PODE EXPEDIR LICENÇA PARA ATIVIDADES POLUIDORAS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Silvio Ferreira informou ontem que o município de Cachoeiro de Itapemirim já está credenciado, através de documento, para realizar o

licenciamento ambiental de empreendimentos e/ou atividades poluidoras e/ou degradadoras de impacto local, de acordo com o disposto no artigo 6º, parágrafo único, do Decreto número 4.344- N, de 07 de outubro de 1998.

Segundo Silvio, a autorização só foi possível depois que o Município atendeu a todas as exigências legais para exercer o licenciamento ambiental, tendo, inclusive, efetivado em sua estrutura, os instrumentos necessários que foram submetidos à Seama/Consema pelo Ofício/Semmadés número 172/98, protocolado na Secretária e no Conselho sob o número 304, em 11/12/98.

Na oportunidade, o Secretário explicou, foram encaminhados os seguintes documentos: A Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim, artigo N°144; Alteração do artigo 144 da L.O.M., que amplia qualitativamente e quantitativamente sua composição, tornando-a paritária e dando caráter deliberativo ao Conselho Municipal do Meio Ambiente; Cópia das páginas do Edital do Concurso Público de provas de títulos da Prefeitura de Cachoeiro; Relação do quadro funcional da Semmadés; Decreto definindo equipe municipal do EPIA/RIMA; Cópia do Decreto número 10.464/97, portaria número 052/98, Lei número 4.366/97, decreto número 11.291/98 e Lei número 4.643/98; Memorando número 227/98, solicitando à Secretaria Municipal de Administração atender o parágrafo único do artigo 6º, IV, do Decreto Estadual número 4.344-N/98.

Ferreira disse ainda que existe o compromisso do Município de exercer o Licenciamento Ambiental, em consonância com os princípios que regem a política nacional de Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal número 6938/81, a resolução CONAMA número 237/97, o Sistema Estadual de licenciamento de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente – Decreto 4.344-N/98.

#### **FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO COMEÇOU ONTEM**

O II Festival Estudantil de Teatro de Cachoeiro de Itapemirim, começou ontem, dia 02/10, e prossegue até quinta-feira, dia 04/10, no Teatro “Rubem Braga”, em comemoração ao mês da criança. As peças teatrais serão apresentadas diariamente, às 09 e às 15 horas, com o ingresso ao preço único, para adulto e criança, de R\$ 3,00.

O evento foi aberto ontem, às 09 horas, com a peça “Três Ladrões em Uma Roubada”, com o grupo de teatro “Servos Livres”, de Cachoeiro de Itapemirim.

Hoje, dia 03/10, será a vez da encenação do texto “Os Músicos de Bremen” com o grupo “Se Der Jeito a Gente Faz”, com a direção de Asdrúbal Avelar. Já no dia 04/10, quinta-feira, a peça “Cuidado com o Tamandú Bandeira!” será apresentada pelo Grupo “Ela”, de Teatro.

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal <b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu Viva Shopping - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES Cep. 29.300-784
<b>ASSINATURAS</b> Trimestral .....R\$ 50,00 Semestral .....R\$ 100,00 Anual .....R\$ 200,00 Publicações e Contatos (27) 3521-2001

### SAÚDE PROMOVERÁ EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE BUCAL

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Odontologia, estará realizando no próximo dia 04 deste mês, quinta-feira, na Escola "Petronilha Vidigal", um dia destinado à prevenção da saúde bucal.

O Diretor do Departamento de Assistência Odontológica José Luís Alves Lima informou que na abertura do evento, às 09 horas, estará lançando o Programa de Educação para a Saúde Bucal, que tem como slogan "Sorrindo Para Todos".

Em seguida, será realizada uma palestra destinada às gestantes e pais da Escola "José Pinto". Às 10 horas, serão realizadas atividades com as crianças da Escola "José Pinto", em Córrego Vermelho, com a distribuição de escovas e ensinamentos sobre como escovar os dentes. Serão feitos, também, bochechos com flúor. Nesse horário ainda acontecerão palestras, peças de teatro e muitas brincadeiras.

Às 12 horas, entrará em ação a Equipe Prevenção, com palestra para as crianças de 1ª até 4ª série da Escola "Petronilha Vidigal", das 13 às 15 horas, com a odontóloga da Secretaria, que estará ensinando o processo correto de escovação, além de fazer a aplicação de flúor e realizando muitas brincadeiras com as crianças.

Às 13 horas, haverá palestra para os alunos da Escola de Córrego Vermelho e também para as mães dos adolescentes, com a participação da Equipe da Prevenção.

### VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA VAI ATÉ O DIA 11

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância e de Controle Ambiental e de Endemias, informa que continua aplicando a vacina Anti-Rábica

canina e felina até o próximo dia 11 de outubro.

A Secretaria Municipal de Saúde também comunica que vai realizar no dia 20 deste mês, a Segunda etapa da "1ª Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina e Felina" do ano, no bairro IBC, na Escola "Rev. Jader G. Coelho", no horário das 08 às 12 horas.

### PRAÇA DE FÁTIMA QUE REPARTIR BOLO DE MIL QUILOS

O Administrador da Praça de Fátima José Pedro disse que pretende distribuir, para as crianças, um bolo de mil quilos, no dia 14/10, domingo, em comemoração ao Dia da Criança, que transcorrerá no próximo dia 12. O evento vai acontecer pela segunda vez.

José Pedro adiantou que todo o bolo será fruto de doação e já conta com mais de 600 quilos, para fazer a alegria da criançada.

### PROJETO "ARTES CÊNICAS" SERÁ LANÇADO QUINTA - FEIRA

A Direção Geral do Teatro "Rubem Braga" lançará na próxima quinta - feira, dia 04 de outubro, às 18h30, o Projeto "Artes Cênicas", que conta com a parceria da iniciativa privada.

O projeto visa disponibilizar recursos de algumas empresas para a realização de cursos de qualificação profissional dos grupos de teatro local, e ainda colaborar na promoção de eventos nacionais, no transporte de crianças carentes dos distritos e bairros periféricos. Objetiva, também, manter o material gráfico e cênico para a divulgação dos espetáculos teatrais.

Nessa primeira etapa do Projeto, o Teatro "Rubem Braga" está contando com a parceria de: Cimento Nassau, TV Gazeta Sul e Hotel Cachoeiro Plaza Hotel e o apoio da Cimef e Unimed.

### "BÔNUS CULTURAL" SERÁ LANÇADO COM A CDL

A Prefeitura de Cachoeiro, através do Teatro "Rubem Braga", lançará na próxima quinta - feira, às 18h30, o projeto "Bônus Cultural", em parceria com a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cachoeiro. O "Bônus" no valor de R\$ 1,00 (um real), será descontado no ingresso do Teatro e também do Viva Cinema.

Segundo a Diretora - Geral do Teatro, Lucía Sampaio, a cada compra realizada nas lojas associadas à CDL o consumidor vai ganhar o "Bônus", cujo valor será reduzido no preço do ingresso. A quantidade de Bônus, para cada cliente, vai ficar ao encargo do lojista; entretanto, não serão aceitos vários Bônus para descontar em um só ingresso.

### PREFEITURA REPASSA RECURSOS PARA SANTA CASA DE CACHOEIRO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, começa a repassar, a partir deste mês de outubro, mais R\$ 20.000,00, para a Santa Casa de Cachoeiro, a fim de colaborar na manutenção do Pronto Socorro do Hospital.

Vale lembrar que a Prefeitura já repassa aos hospitais da Cidade R\$20.000,00 para o Pronto Atendimento. Com o fechamento do Pronto Socorro do Evangélico, os recursos antes destinados ao Hospital passaram a ser concentrados na Santa Casa.

O Convênio, assinado entre as partes interessadas, é válido até dia 31 dezembro de 2001, mas havendo necessidade poderá ser prorrogado.

O objetivo do repasse é permitir o atendimento das ações de saúde previstos na Constituição Federal, com prestação de assistência médica nos casos de urgência e emergência 24 horas/dia. Os recursos são destinados ao pagamento de profissionais médicos.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine:

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5246**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE CIVIL COLMÉIA BENEFICENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada entidade de "Utilidade Pública" a sociedade civil Colméia Beneficente de Cachoeiro de Itapemirim, com sede à Rua 7 de setembro, nº 14 – Centro – 29.300-200 – neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 5247**

DISPÕE SOBRE A OBTENÇÃO DE UM IMÓVEL PARA CENTRO DE PASSAGEM DE MENORES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um imóvel, neste Município, com o objetivo de instalação do Centro de Passagem de Menores.

**Art. 2º** - A obtenção do imóvel, de que trata o artigo 1º, poderá ser feita com recursos oriundos de convênios a serem firmados com entidades públicas ou privadas, através da Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude.

**Art. 3º** - O Centro de Passagem de Menores, de que trata o artigo 1º, ficará sob responsabilidade do Conselho Tutelar Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.514**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.143, de 09.04.2001, referente a ROSANA MION, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.515**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.424, de 06.08.2001, referente a **JOSÉ COSTA BOECHAT**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.516**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.174, de 24.04.2001, referente a **ALEXANDRE GREGIO GASPARINI**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.517**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto nº 13.190, de 03.05.2001, referente a **RESINETE NEVES GOMES SANTANA**, até 31 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2001

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2001.  
**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e F.G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 057/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$2.284,63 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), passando o novo valor contratual para R\$11.411,87 (onze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e sete centavos), e prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, passando o novo prazo contratual para 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2001.

**ASSINATURAS:** Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 18.290/2001.

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**ESPÉCIE:** Convênio nº 067/2001.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e CASA DO ESTUDANTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CECI.

**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira ao CECI, destinada à realização de Evento Cultural/Musical, na Linha Vermelha no dia 16/09/2001, em homenagem aos estudantes. **VALOR:** R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.01 – 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Alexandre Kersul Calixto – Presidente da CECI.

**PROCESSO:** Prot. nº 15.091/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 068/2001.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AGROPECUÁRIO DE JACU - ADECAJA.

**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira à ADECAJA, destinada à custear despesas com a Festa de Aniversário da Associação, nos dias 15 e 16/09/2001.

**VALOR:** R\$2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.01 – 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Edmilson Moulin – Presidente da ADECAJA.

**PROCESSO:** Prot. nº 17096/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 069/2001.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO GERALDO - AMOSG.

**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira à AMOSG, para custear despesas com realização de festa comunitária no Bairro São Geraldo, nos dias 28, 29 e 30/09/2001.

**VALOR:** R\$600,00 (seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.01 – 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Pedro Laudelino Mengali – Presidente da AMOSG.

**PROCESSO:** Prot. nº 15090/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 070/2001.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira à AMJA, para custear despesas com realização de festa comunitária do Bairro Jardim América, no dia 29/09/2001.

**VALOR:** R\$800,00 (oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.01 – 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Tereza Permanhane Fiorini – Presidente da AMJA.

**PROCESSO:** Prot. nº 17.034/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 071/2001.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DE CÓRREGO DO BRÁZ - AMORCOB.

**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira à AMORCOB, para custear despesas com as festividades da Comunidade de Córrego do Bráz, a ser promovida no mês de setembro de 2001.

**VALOR:** R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.01 – 11.62.346.2.001 – 3.4.90.39.01.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Pedro Peccini Neto – Presidente da AMORCOB.

**PROCESSO:** Prot. nº 16.877/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 072/2001.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA, e ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES E PRODUTORES DO ESPÍRITO SANTO – ACEPES.

**OBJETO:** Repassar à ACEPES os Recursos Financeiros recebidos do Governo do Estado do Espírito Santo, através do Convênio SEAG/Nº 014/2001, publicado no DOE/ES de 28/06/2001 e 09/07/2001.

**VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.65.363.2.099 – 3.4.50.43.19 – Transferência de Recursos à ACEPES.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas - Titular da SEMFA e José Lúcio Soares – Presidente da ACEPES.

**PROCESSO:** Prot. nº 17.682/2001.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2001.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, e ANTONIA BAZONI GUIMARÃES.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo do Contrato de Locação nº 026/2001, de 26/03/2001, empenhado em 29/03/2001, a partir do seu vencimento até 31/12/2001.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2001.

**ASSINATURAS:** Antonio Manoel Barros Miranda, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Antonia Bazoni Guimarães – Locadora.

**PROCESSO:** Seq. 2-4093/2001.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2001.

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aditar o Convênio nº 020/2001, firmado em 27/03/2001, para manutenção do PRONTO SOCORRO da SANTA CASA, em mais R\$10.000,00 (dez mil reais) por mês, passando o valor da contribuição mensal constante da Cláusula Segunda do Convênio originário para R\$30.000,00 (trinta mil reais), nos meses de outubro, novembro e dezembro, em conformidade com o que dispõe a Cláusula Nona do mesmo Convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2001.

**ASSINATURAS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Dom Luiz Mancilha Vilela – Presidente da Santa Casa.

**PROCESSO:** Seq. 2-5136/2001.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENHIMENTOS E/OU ATIVIDADES POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DE IMPACTO LOCAL**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, APÓS ATENDIDAS ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, DECLARA ESTAR APTO A EXERCER O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENHIMENTOS/ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL, TENDO EFETIVADO EM SUA ESTRUTURA OS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A TAL ATRIBUIÇÃO, QUE FORAM SUBMETIDOS À SEAMA/CONSEMA PELO OFÍCIO/SEMMADES/Nº 172/98, PROTOCOLADO NA SEAMA/CONSEMA SOB O Nº 304, EM 11/12/98.

NAQUELA OPORTUNIDADE, FORAM ENCAMINHADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ART. 144;

2- ALTERAÇÃO DO ART. 144 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE AMPLIA QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE SUA COMPOSIÇÃO, TORNANDO-A PARITÁRIA E DANDO CARÁTER DELIBERATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

3- CÓPIA DAS PÁGINAS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PMCI;

4- RELAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA SEMMADES;

5- DECRETO DEFININDO EQUIPE MUNICIPAL DO EPIA/RIMA;

6- CÓPIA DO DECRETO Nº 10.464/97, LEI Nº 4.293/97, PORTARIA Nº 052/98, LEI Nº 4366/97, DECRETO 11.291/98 E LEI Nº 4.643/98;

7- MEMORANDO Nº 227/98, SOLICITANDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATENDER O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º, IV, DO DECRETO ESTADUAL Nº 4.344-N/98.

DECLARAMOS, AINDA, O COMPROMISSO DE EXERCER O LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 6938/81, A RESOLUÇÃO CONAMA 237/97, O SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE – DECRETO 4.344-N/98.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 DE SETEMBRO DE 2001.

**SILVIO FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO**

**RELATÓRIO DO PROCESSO E DECISÃO DA  
COPIA**

Nos termos da Portaria nº 288/2001, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (COPIA), sita na Avenida Monte Castelo nº 60, sala 16, bairro Independência, nesta cidade, composta pelos servidores, Zilda Gomes (Presidente), Edson da Silva Janoário e Laís Cláudia Turra Cabral (Componentes), deu início aos trabalhos de inquérito administrativo, visando à apuração de responsabilidade no acidente de trânsito ocorrido com o veículo FORD/1200, placa MRP 8397, no dia 19/05/2001, conforme BAT nº 581/2001, ocasião em que era condutor do veículo o Sr. Aílton Souza Correa.

Enseja o presente inquérito administrativo o expediente de Seqüencial 2-2837/2001, formalizado através do Memorando nº 214/2001, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através do qual se noticia o fato e se recomenda a abertura de inquérito administrativo.

A COPIA conclui ser o indiciado responsável pela colisão noticiada nos autos, entendendo que o mesmo não prestou a atenção necessária à manobra que realizava, agindo desse modo com imprudência no desempenho de suas atribuições, razão pela qual sugere que ao mesmo seja aplicada a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2001.

**A COMISSÃO**

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO  
  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
  
DE  
  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**